ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Ao Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidenta

INDICAÇÃO N.º 002 /2013

Sala de Sessões, 13 de junho de 2013.

Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Incluir no PPA (Plano Plurianual de Montenegro) a pavimentação e microdrenagem da Rua Mário Inácio, no Bairro Timbaúva.

Justificativa:

Trata-se na verdade de um pequeno trecho, em torno de 33 metros de comprimento, localizado em direção à Rua Hans Varelmann. Existe um loteamento que está sendo regularizado com calçamento de todas as ruas. Ele está situado entre as Ruas Hans Varelmann, Bruno de Andrade e Cap Jacob Franzen. Este pequeno trecho está sendo impedimento para ligação da antiga São Pedro com a Rua Hans Varelmann e por consequência com os bairros São Paulo, Zootecnia, Aeroclube, Estação entre outros sem passar pela rua Bruno Andrade. Assim também quem mora no Bairro Municipal e Tanac poderão passar pela Rua Mário Inácio para acessar a rua Hans Varelmann, sem igualmente obrigado a passar pela rua Bruno de Andrade. A outra extremidade da Rua Mário Inácio, a partir da Rua Gustavo Mottin, também não está pavimentada.

O que é o Plano Plurianual (PPA)?

O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998 e estabele diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para um período de 4 anos, organizando as ações do governo em programas que resultem em bens e serviços para a população. É aprovado por lei quadrienal, tendo vigência do

segundo ano de um mandato majoritário até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Nele constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, público-alvos, produtos a serem entregues à sociedade, etc.

Tem vigência do segundo ano de um mandato presidencial até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Também prevê a atuação do Governo, durante o período mencionado, em programas de duração continuada já instituídos ou a instituir no médio prazo.

Com a adoção deste plano, tornou-se obrigatório o Governo planejar todas as suas ações e também seu orçamento de modo a não ferir as diretrizes nele contidas, somente devendo efetuar investimentos em programas estratégicos previstos na redação do PPA para o período vigente.

Logo, para que os pequenos trechos da Rua Mário Inácio acima narrado sejam pavimentados devem estar prevista a execução no PPA.

Vereador Roberto Braatz
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Roberto Braatz